

**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 09/2012 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, REAGENTES E RAÇÃO PARA COELHOS**, pelo período de **12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, no Prédio 66, na Cidade Universitária, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo CR 09/2012.

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia 07/01/2013, até às 14:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura – dia 07/01/2013, às 14:00 h (envelope 1)

2ª. Abertura - dia 14/01/2013, às 14:00 h (envelope 2)

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, REAGENTES E RAÇÃO PARA COELHOS, por 12 (doze) meses** constantes, da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORMECIMENTO**, de





acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

I - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho);

**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Termo de Desistência Recursal, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital.
- d) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N° 09/2012
Dia 07/01/2013, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO
CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.



OBS: O envelope deverá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N° 09/2012
Dia 07/01/2013, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA
CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.



5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1 deverá ser através da indicação no cadastro da empresa no SICAF, a qual concede poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

5.9.1 O Representante Credenciado no SICAF poderá ser substituído por preposto indicado pela Empresa, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes para representar a licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.



6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES



11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser





rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6936, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email: licitacoes@fatecsm.org.br.

Santa Maria - RS, 27 de Novembro de 2012.

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações

Geison Berlezi

Membro da Comissão de Licitações



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____,
inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____, sediada na cidade de
_____ Estado _____ à rua
_____, nº _____ bairro
_____, CEP _____-_____, Fone:
_____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a
presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente
processo licitatório,** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 201_.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II****DECLARAÇÃO**Ref.: Concorrência N° **09/2012**

....., inscrito
no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador (a) da Carteira de
Identidade n. e do CPF n.
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO III****TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____, no presente ato e na melhor forma de direito, vem
DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de habilitação referente ao Ato
Convocatório N° **09/2012**, promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência –
FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.
8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de _____



**ANEXO IV****TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua _____,
CEP _____ - _____, em _____ - _____ concorda plenamente com os
Termos constantes da Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência n. _____ / _____,
Processo n. _____ / _____ / FATEC.

Em ____/____/201__.

Assinatura





ANEXO V

TERMO DE REFERENCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Especificação</i>	<i>Quantidade/Ano</i>
1.	Filtro para esterilização	Filtro para esterilização. Estéril, embalado individualmente, hidrofílico. Possui tamanho de poro de 0,45 μm e área filtrante de 6,2 cm^2 . Embalagem de MBS (polimerizado de meta acrilato de butadieno-estireno).	500 unidades
2.	Tubos de reação	Tubos de reação despirogenizados, de vidro flint. Dimensões de 10 X 75 mm. Possuem tampa apirogênica. Embalagem contendo 50 tubos/tampas. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas.	300 embalagens
3.	Solução de condutividade	SOLUÇÃO DE CONDUTIVIDADE: 84 $\mu\text{s/cm}$ a 25°C – frasco com 500 ml SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE: 84 $\mu\text{s/cm}$ a 25°C – frasco com 500 ml	10 frascos
4.	Solução de condutividade	SOLUÇÃO DE CONDUTIVIDADE: 100 $\mu\text{S/cm}$ a 25°C – frasco com 500 ml. SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE: 100 $\mu\text{S/cm}$ a 25°C – frasco com 500 ml.	10 frascos
5.	Selo em alumínio	SELO EM ALUMÍNIO - diâmetro 24 mm (lacre).	1000 unidades
6.	Tampa de borracha	Tampa de borracha cor cinza diâmetro 24 mm para selo em alumínio (lacre) de mesmo diâmetro.	1000 unidades
7.	Luva cirúrgica - Livre de Pó	Estéril Power free (livre de pó) - número 7.	2000 unidades
8.	Luva cirúrgica - Livre de Pó	Estéril Power free (livre de pó) – número 8.	2000 unidades
9.	Desinfetante/sanitizante	A base de biguanida. Frascos de 5 litros.	15 frascos
10.	Polietilenoglicol 5000 éter monometílico	Frasco contendo 250g de reagente de fórmula $\text{CH}_3(\text{OCH}_2\text{CH}_2)_n\text{OH}$. Acompanha certificado de análise.	15 frascos
11.	Dióxido de Carbono CO_2	Gás com grau de pureza USP, fórmula molecular CO_2 , peso molecular 44,01 g/mol, ponto de ebulição em 760 mmHg – 78,5°C, densidade 1,833g/mL, pressão de vapor 838 psig. Cilindros em comodato.	600 m^3



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

12.	Sílica gel azul 4-8 mm P.A.	Sílica gel azul 4-8 mm P.A. - Frasco de 1000 g	15 unidades
13.	Campo operatório	Campo operatório: Tamanho 45x50 cm - pacote com 50 unidades	51 unidades
14.	Gaze tipo queijo rolo	Rolo de gaze tipo queijo 13 fios	20 unidades
15.	Solução volumétrica de hidróxido de sódio 1 N	Solução volumétrica de hidróxido de sódio 1 N - Frascos de 1 litro	15 unidades
16.	Solução volumétrica de ácido clorídrico 1 N	Solução volumétrica de ácido clorídrico 1 N - Frascos de 1 litro	15 unidades
17.	Agulha 40x12	Agulha 40x12 - Caixa com 100 unidades	100 unidades
18.	Seringa descartável 3 ml	Seringa descartável 3 ml - Caixa com 100 unidades	100 unidades
19.	Seringa descartável 10 ml	Seringa descartável 10 ml - Caixa com 100 unidades	100 unidades
20.	Borrifador de plástico	Borrifador de plástico transparente de 500 ml	30 unidades
21.	Borrifador de plástico	Borrifador de plástico transparente de 1000 ml	30 unidades
22.	Lecitina de gema de ovo	Lecitina de gema de ovo – frasco de 10 g	200 frascos
23.	Sílica gel azul 4-8 mm P.A.	Sílica gel azul 4-8 mm P.A. -Frasco de 1000 g	15 unidades
24.	Campo operatório	Campo operatório: Tamanho 45x50 cm - pacote com 50 unidades	15 unidades
25.	Solução tampão pH 4,0	Solução tampão pH 4,0 pra potenciômetro - Frasco de 1000 ml	50 unidades
26.	Solução tampão pH 7,0	Solução tampão pH 7,0 pra potenciômetro - Frasco de 1000 ml	50 unidades



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

27.	Solução tampão pH 10,0	Solução tampão pH 10,0 pra potenciômetro - Frasco de 1000 ml	50 unidades
28.	Gaze tipo queijo rolo	Rolo de gaze tipo queijo 13 fios	25 unidades
29.	Tween 80	Tween 80 - Frasco de 500 ou 1000 ml	15 unidades
30.	Tween 20	Tween 20 - Frasco de 500 ou 1000 ml	15 unidades
31.	Solução volumétrica de hidróxido de sódio 1 N	Solução volumétrica de hidróxido de sódio 1 N - Frascos de 1 litro	15 unidades
32.	Solução volumétrica de ácido clorídrico 1 N	Solução volumétrica de ácido clorídrico 1 N - Frascos de 1 litro	15 unidades
33.	Agulha 40x12	Agulha 40x12 - Caixa com 100 unidades	50 unidades
34.	Touca descartável	Touca descartável com elástico em TNT (100% polipropileno), descartável, cor branca	2000 unidades
35.	Máscara descartável	Máscara descartável com elástico em TNT (100% polipropileno), descartável, cor branca	2000 unidades
36.	Reagente liofilizado	Apresentação em frasco estéril e apirogênico para o teste do lisado de amebócitos do Limulus (LAL) por geleificação (qualitativo e semi-quantitativo). Conteúdo do frasco reconstituído: 5,0ml. Reagente certificado para o teste (Esterilidade, umidade, pH e sensibilidade para endotoxinas). Validade de, no mínimo, 4 meses após a entrega. Armazenamento do produto liofilizado de -20°C a +80°C:	15 frascos com sensibilidade 0,03UE/mL e 40 frascos com sensibilidade 0,06UE/mL





Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

37.	Bioindicador de esterilização	Composto por esporos de <i>Bacillus stearothermophilus</i> para controle de autoclave.	500 ampolas
38.	Avental de manga longa descartável	Avental com manga longa confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. –Atóxico –Descartável -Cor: branco Composição -TNT 100% polipropileno CONTEÚDO DA EMBALAGEM -Avental manga longa com 10 unidades	800 unidades
39.	Luva para procedimento não cirúrgico	Látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível – tamanho: extra pequena	1000 caixas
40.	Luva para procedimento não cirúrgico	Látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível – tamanho: pequena	1000 caixas
41.	Luva para procedimento não cirúrgico	Látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível – tamanho: média	1000 caixas
42.	Luva para procedimento não cirúrgico	Látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível – tamanho: grande	1000 caixas
43.	Frascos coleta	Frascos de 100 ml translúcido com tampa batoque	5000 frascos
44.	Álcool 96%	Álcool 96% - Frasco de plástico de 1 litro	2000 frascos
45.	Parafilm 4 m x 10 cm	Parafilm 4 m x 10 cm em rolo	20 unidades



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

46.	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas a base de amônio quaternário	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas a base de amônio quaternário - Frascos de 5 litros	30 unidades
47.	Desinfetante/sanitizante a base de biguanida	Desinfetante/sanitizante a base de biguanida -Frascos de 5 litros	25 unidades
48.	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m	100 unidades
49.	Tampa de borracha cor cinza diâmetro 24 mm para selo em alumínio (lacre) de mesmo diâmetro	Tampa de borracha cor cinza diâmetro 24 mm para selo em alumínio (lacre) de mesmo diâmetro	800 unidades
50.	Solução de condutividade para condutímetro	Solução padrão de condutividade: 84 $\mu\text{s/cm}$ a 25°C – frasco com 500 mL (Especificação: 84 $\mu\text{s/cm}$ ± 2 $\mu\text{s/cm}$ a 25°C)	20 unidades
51.	Solução de condutividade para condutímetro	Solução padrão de condutividade: 100 $\mu\text{s/cm}$ a 25°C – frasco com 500 mL (Especificação: 100 $\mu\text{s/cm}$ ± 2 $\mu\text{s/cm}$ a 25°C)	20 unidades
52.	Propanol P.A	Propanol P.A, pureza $\geq 95,5\%$, 1 lt.	30 unidades
53.	Ácido Clorídrico P.A	Ácido Clorídrico P.A, pureza $\geq 37\%$, 1 lt.	30 unidades



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

54.	Solução Fisiológica – Cloreto de Sódio	Solução Fisiológica – Cloreto de Sódio 9 mg/ml	2000 unidades
55.	Membranas filtrantes	Caixa com membranas filtrantes, brancas, lisas, não estéreis, de acetato de Celulose porosidade 0,45 micrômetros para filtração de solvente aquoso. - Caixa com 100 unidades	20 unidades
56.	Luva CIRÚRGICA - Estéril nº 7	Luva estéril para procedimento CIRÚRGICO nº 7	2000 unidades
57.	Luva CIRÚRGICA - Estéril nº 6,5	Luva estéril para procedimento CIRÚRGICO nº 6,5	2000 unidades
58.	Miristato de isopropila P.A.	Miristato de isopropila - frasco de 500 ou 1000 ml	15 unidades
59.	Lecitina de soja	Lecitina de soja - frasco de 100 g	10 unidades
60.	Penase (Penicilinase) – Enzima neutralizante	Penase (Penicilinase) – Enzima neutralizante - Embalagem com 6 unidades de 20 ml. Com certificado de análise	15 unidades
61.	Papel filtro quantitativo faixa preta	Papel filtro quantitativo faixa preta 80 g/m ² . - Cinza: 0,00005g Permeabilidade do ar: 55 l/s m ² - Maioria dos poros: 9 cm - Embalagens com 100 folhas	50 caixas
62.	Alça de inoculação em poliestireno estéril, descartável	Alça de inoculação 10 µl em poliestireno estéril, descartável - (embalagem c/ 20 unidades)	100 unidades
63.	Erlenmeyer de 125 ml	Erlenmeyer de 125 ml, em vidro borosilicato	60 unidades
64.	Papel de Filtro Quantitativo JP41 – Faixa Preta	Papel de Filtro Quantitativo - JP41 – Faixa Preta - 9 cm de diâmetro 80 g/m ² Cinza 0,00005 g Permeabilidade ao ar: 55 l/s m ² - Maioria dos poros; 28 µm. - Caixa com 100 folhas	40 unidades



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

65.	Membrana de Filtração PVDF 47 mm x 0,45 µm	<p>Membrana de Filtração PVDF 47 mm x 0,45 µm Pcte c/ 50 Unids</p> <p>Usado em aplicação em sistemas de filtração como sistemas a vácuo, manifold e outros.</p> <p>Membranas em Fluoreto Polivinidileno (PVDF) são compatíveis com sistema de filtração para soluções aquosas, solventes não agressivos e soluções a base de solventes. São densas e muito mais resistentes ao dano decorrido da manipulação normal frente a outros materiais. Muito utilizadas em análises de biologia molecular e bioquímica do tipo Western Blot. Devido às suas características, precisam ser embebidas em líquido antes do uso.</p>	15 unidades
66.	Solução de Hidróxido de Sódio	Solução de Hidróxido de Sódio 0,1N, Frasco de 1 Litro - (NaOH) = 0,1 mol/L (0,1N)	20 litros
67.	Coagu-plasma. Teste para pesquisa de Sthaphylococcus aureus	Para testes de coagulase na pesquisa de Sthaphylococcus aureus. Caixa com 5 frascos	10 caixas
68.	L-histidina monocloridrato P.A.	L-histidina monocloridrato P.A. (monohidratado). Frascos de 100 g	10 unidades
69.	Membranas filtrantes de nitrato de celulose	Caixa com membranas filtrantes de nitrato de celulose, porosidade: 0,45 micrômetros, diâmetro: 47 mm	10 caixas
70.	Ração para Coelho	Ração formulada para propriedades com boa tecnificação que medem índices zootécnicos. Produto com suporte nutricional para fêmeas em gestação ou lactação de filhotes até o desmame. Fornecer para animais em crescimento e fêmeas em lactação e/ou gestação e machos, a razão de 40 a 50g por kg de peso vivo. Umidade - 12%; Proteína - 17%; Extrato Etéreo - 2%; Matéria Mineral - 14%; Matéria Fibrosa - 13%; Cálcio - 1,2%;	1000 sacos

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência**

Fósforo - 0,60%. Saco de 25 kg.



